

RESOLUÇÃO COMDEVIT Nº 26, de 21 de maio de 2018

Publicada no Diário Oficial em 24 de maio de 2018

O Conselho Metropolitano de Desenvolvimento da Grande Vitória - Comdevit, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2005, e em conformidade com o que foi deliberado na 9ª reunião ordinária realizada em 24 de outubro de 2017;

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana da Grande Vitória – PDUI/RMGV, foi elaborado no âmbito da estrutura de governança interfederativa, conforme estabelecido pelo § 4º do artigo 10 da Lei Federal nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, denominada Estatuto da MetrÓpole;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana da Grande Vitória – PDUI/RMGV, conforme ata da reunião acima referida.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 24 de outubro de 2017.

Vitória, 21 de maio de 2018

GABRIELA GOMES DE MACEDO LACERDA

DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

PRESIDENTE DO COMDEVIT